

SETEMBRO/2010



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Corregedoria
Nacional de
Justiça



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Corregedoria
Nacional de
Justiça

www.cnj.jus.br



**CERTIDÃO
DE NASCIMENTO
UM DIREITO
QUE DÁ DIREITOS
UM DEVER DE TODO O BRASIL**



**MOBILIZAÇÃO NACIONAL PELA CERTIDÃO DE
NASCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

Saiba mais em www.direitoshumanos.gov.br

Comitê Gestor Nacional
de Registro de Nascimento
e Documentação Básica

Secretaria Especial dos
Direitos Humanos

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

**TENHO NOME
E SOBRENOME
SOU DA FAMÍLIA
BRASIL**



2010 Conselho Nacional de Justiça

Ministro Cezar Peluso, Presidente

Ministro Gilson Dipp, Corregedor Nacional de Justiça

Conselheiros

Ives Gandra
Milton Nobre
Leomar Barros
Nelson Tomaz Braga
Paulo Tamburini
Walter Nunes
Morgana Richa
José Adonis Callou de Araújo Sá
Felipe Locke Cavalcanti
Jefferson Kravchychyn
Jorge Hélio
Marcelo Nobre
Marcelo Neves

**Assessor-Chefe
da Corregedoria**

Manoel Lauro Volkmer de Castilho

**Juizes Auxiliares
da Corregedoria**

Friedmann Anderson Wendpap
Nicolau Lupianhes Neto
Ricardo Cunha Chimenti
Salise Monteiro Sanchotene
José Paulo Baltazar Júnior

Secretário-geral Rubens Rühl

EXPEDIENTE

Porta voz do CNJ Pedro Del Picchia

**Assessor-chefe da
Comunicação Social do CNJ** Marcone Gonçalves

Pesquisa e Redação Mariana Braga

Revisão Geysa Bigonha
Maria Deusirene

Fotos Gláucio Dettmar
Luiz Silveira

Arte e Designer Divanir Junior

Ilustração Marcelo Gomes
Rui de Paula

Capa: Arte sobre foto de Luiz Silveira retrata um dos anjos da Catedral Metropolitana de Nossa Senhora Aparecida, em Brasília/DF. A obra é do escultor Alfredo Ceschiatti, mesmo autor da Estátua da Justiça do Supremo Tribunal Federal.

Sumário

7 Um Judiciário mais transparente e próximo do cidadão

9 Justiça mostra sua cara

10 Justiça aberta ao cidadão
11 Controle das interceptações telefônicas
12 Bens apreendidos pela Justiça
14 Lavagem de dinheiro

17 Acesso à Justiça

19 Audiências públicas deram voz ao cidadão
20 Aumenta a procura pelo CNJ
22 Juizados Especiais: porta de entrada do cidadão à Justiça

27 Controle e fiscalização

28 Inspeções traçam um raio-x do Judiciário
30 Um basta a irregularidades em cartórios extrajudiciais
30 Olhar atento sobre o Judiciário
31 Regularização fundiária e pacificação social

33 Dedicação ao futuro do país

34 Certidão de nascimento: um direito de todos
37 Pai Presente
37 Em busca de um novo lar
38 Mobilização nacional nos abrigos

41 Atuação além das fronteiras

46 Corregedoria em foco



Um Judiciário mais transparente e próximo do cidadão

“Cinco anos é muito pouco, mas os cidadãos e os juízes já depositam confiança no Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”

A credibilidade adquirida pelo CNJ durante os cinco anos de existência, como órgão de controle e planejamento estratégico do Poder Judiciário, resulta, em grande parte, do trabalho desenvolvido pela Corregedoria Nacional de Justiça, sob a gestão do ministro Gilson Dipp. Conferir transparência à Justiça brasileira e torná-la mais próxima do cidadão foram pontos-chaves nos últimos dois anos de gestão. Vinculada ao Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Nacional é responsável pelo controle e fiscalização do Poder Judiciário. Atua na coordenação e execução de políticas públicas que garantam o bom funcionamento da atividade judicial em todo o país, com vistas a garantir o direito dos brasileiros de amplo e irrestrito acesso à Justiça.

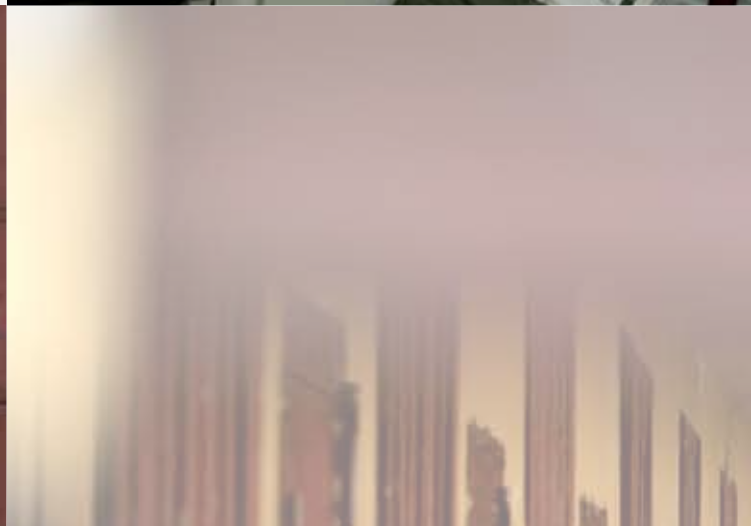
Desde setembro de 2008, como resultado do trabalho da Corregedoria Nacional de Justiça, o Judiciário brasileiro esteve mais perto do cidadão. Sistemas informatizados passaram a reunir dados - nunca antes coletados nacionalmente - sobre o funcionamento da Justiça no país, criando verdadeiro retrato do Poder Judiciário. As inspeções promovidas em 17 tribunais brasileiros evidenciaram as deficiên-

cias que prejudicam e retardam o acesso à Justiça, as quais precisaram ser combatidas para aprimorar o atendimento ao cidadão. Também trouxe à tona boas práticas de gestão executadas por tribunais, no intuito de compartilhá-las com outros órgãos.

O Judiciário aprendeu a ouvir o cidadão. Pela primeira vez ele pôde dizer o que pensa do funcionamento da Justiça no país e contribuir para tornar mais ágil e efetivo o serviço judicial. As audiências públicas realizadas pela Corregedoria do CNJ em 15 Estados brasileiros deram voz ao usuário da Justiça. A moralização do Judiciário foi outro ponto perseguido pelo órgão, que declarou vaga a titularidade de mais de 5 mil cartórios, para submetê-los a concurso público, conforme determina a Constituição Federal. Nos últimos dois anos, o controle sobre a atuação dos magistrados foi intensificado e o Judiciário dedicou especial atenção à área da infância e juventude, sobretudo ao facilitar o acesso ao registro civil. Junto com os 91 tribunais brasileiros, a Corregedoria Nacional buscou soluções para a concretização de um Judiciário mais acessível, transparente e célere.

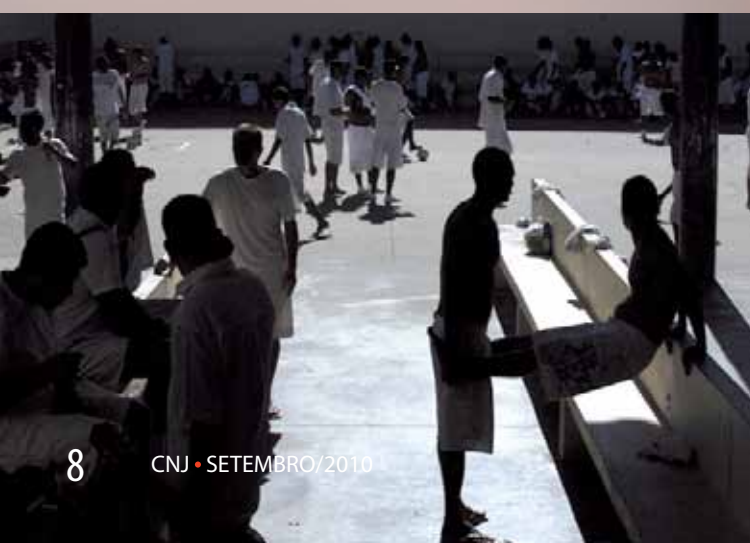
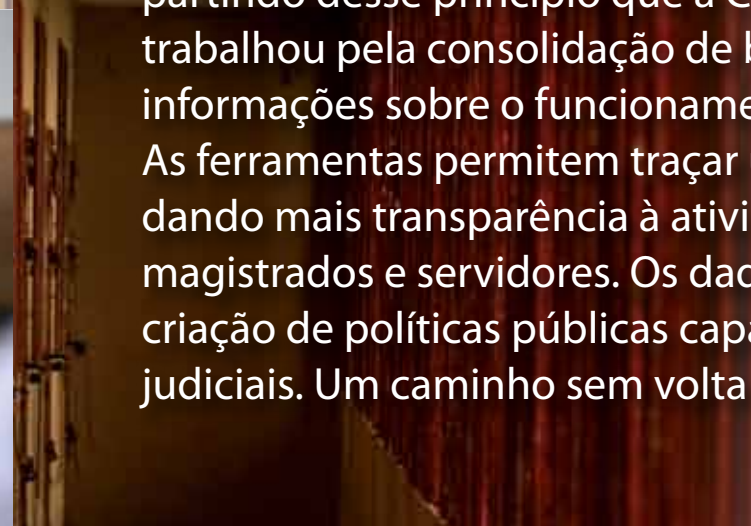
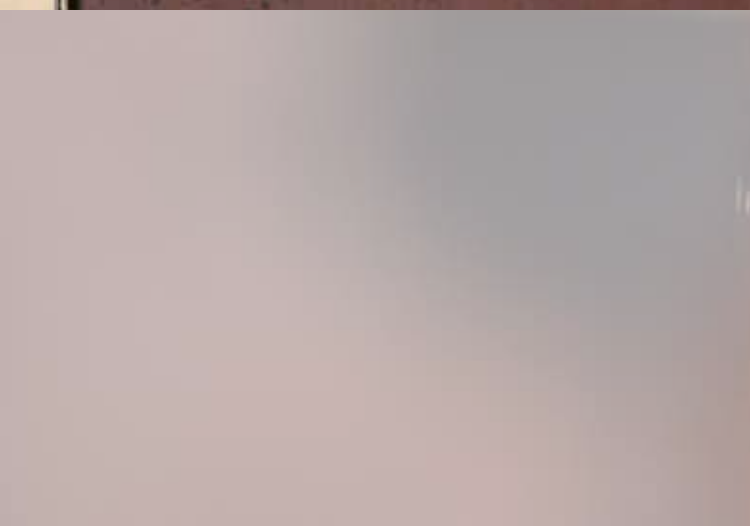
Ministro Gilson Dipp

Corregedor Nacional de Justiça – setembro de 2008
a setembro de 2010



Justiça mostra sua cara

Sem informação não é possível fazer uma gestão efetiva. Foi partindo desse princípio que a Corregedoria Nacional de Justiça trabalhou pela consolidação de bancos de dados nacionais, com informações sobre o funcionamento do Judiciário brasileiro. As ferramentas permitem traçar um retrato da Justiça no Brasil, dando mais transparência à atividade desempenhada por magistrados e servidores. Os dados servem de base para a criação de políticas públicas capazes de aprimorar os serviços judiciais. Um caminho sem volta para o Judiciário brasileiro.



“Os sistemas e as medidas que privilegiem a transparência e a eficiência da gestão precisam ser desenvolvidos e executados, em todos os ramos do Judiciário, para a preservação da credibilidade da Justiça perante a sociedade”

Ministro Gilson Dipp



Justiça aberta ao cidadão

Para obter informações hoje sobre a produtividade dos magistrados e desembargadores ou o funcionamento dos cartórios extrajudiciais basta alguns cliques. Pelo sistema Justiça Aberta, disponível no portal do CNJ na internet (www.cnj.jus.br), é possível acompanhar o total de processos distribuídos a magistrados e desembargado-

res, a quantidade de decisões proferidas mensalmente, assim como os eventuais atrasos no andamento das ações judiciais. Também é possível saber a localização dos cartórios extrajudiciais, os dados dos responsáveis e a quantidade de atos praticados e de arrecadação. As informações são atualizadas mensalmente por juízes, desembargadores e responsáveis pelas serventias extrajudiciais.

Controle das interceptações telefônicas

Mais de 16 mil telefones estão sendo monitorados no Brasil com autorização judicial

Os dados são do Sistema Nacional de Controle das Interceptações Telefônicas, referentes a junho de 2010. Com base nas informações enviadas pelos tribunais estaduais e federais, mensalmente, a ferramenta reúne dados sobre os procedimentos autorizados pelos juízes e o número de linhas telefônicas que estão sendo monitoradas em todo o território nacional.

Encaminhados pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, a maior

parte dos pedidos está concentrada em estados que fazem fronteira com outros países, como Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Paraná, além do Rio de Janeiro e de São Paulo, onde estão os dois aeroportos internacionais mais movimentados do país. Cerca de 5.400 telefones são monitorados por decisão dos Tribunais de Justiça desses estados, o que equivale a mais de 40% de todas as escutas autorizadas pela Justiça Estadual no período.

As interceptações telefônicas são utilizadas em investigações de maior complexidade, que envolvam organizações criminosas, como tráfico de entorpecentes, fraude na previdência, crimes financeiros, pirataria, roubo de cargas e sequestro. O sistema foi criado em 2008, após a divulgação pela “CPI dos Grampos” de que existiam cerca de 400 mil linhas telefônicas interceptadas em todo o Brasil. A ferramenta demonstrou que o número é bastante inferior, garantindo mais controle sobre a utilização do recurso no país.

Tabela - Quantidade de telefones monitorados por decisão judicial no Brasil.

Mês	Instauração de novos procedimentos	Procedimentos criminais em andamento	Telefones monitorados
3/9	651	1.678	10.366
4/9	584	1.686	10.325
5/9	601	1.836	11.035
6/9	651	1.810	11.350
7/9	753	2.260	12.446
8/9	723	2.367	12.272
9/9	764	2.365	12.401
10/9	922	2.766	15.172
11/9	840	2.798	14.373
12/9	660	2.497	11.842
01/10	763	2.632	11.946
02/10	787	2.721	14.765
03/10	1.153	3.266	18.239
04/10	999	3.279	18.102
05/10	1.033	3.347	18.271
06/10	941	3.364	16.427

Mais de R\$ 1 bilhão em bens apreendidos pela Justiça

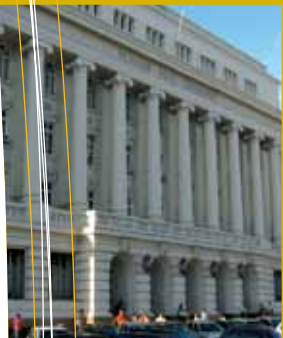
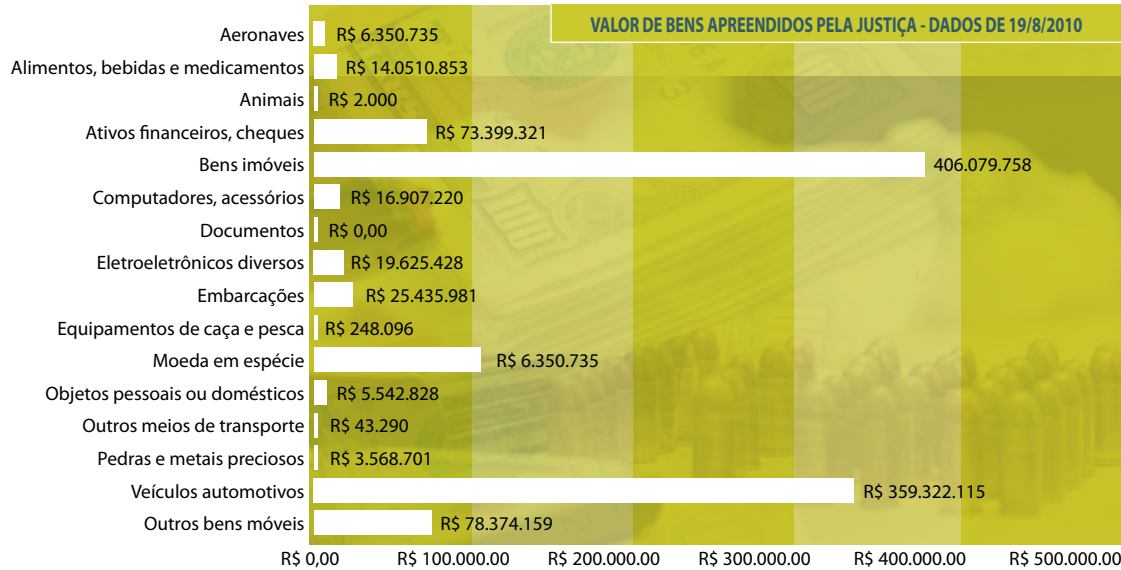
Sistema da Corregedoria Nacional de Justiça contribui para o controle das apreensões judiciais em todo o Brasil

Dados em agosto de 2010 revelam que existem no país 44,9 milhões de bens apreendidos por decisão judicial, resultantes de roubo, estelionato e tráfico de drogas, entre outros. Isso equivale a um total de R\$ 1,1bilhão. O balanço é do Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) criado em dezembro de 2008 com o objetivo de reunir, em uma única base de dados, tudo o

que foi recolhido pela Justiça em procedimentos criminais. São imóveis, embarcações, carros, computadores, moeda em espécie, ativos financeiros.

O sistema é administrado pela Corregedoria Nacional e busca contribuir para a gestão desses bens, os quais muitas vezes acabam deteriorando-se por falta de destinação e armazena-

mento adequado. Do total de apreensões, 92,8% estão paradas, aguardando a conclusão do processo, pois o único caso em que o juiz pode autorizar a alienação no curso do processo é o de apreensões relacionadas ao tráfico. Do valor global de bens apreendidos, R\$ 850,5 milhões resultam de decisões da Justiça Federal e R\$ 269,6 milhões, da Justiça Estadual.



Outubro de 2008

É realizada a primeira inspeção na Justiça Comum da Bahia. Foi o pontapé inicial para a realização das inspeções que percorreram 17 tribunais brasileiros traçando uma radiografia da Justiça no país.



Abril de 2009

Corregedoria lança novos modelos de certidão de nascimento, casamento e óbito, padronizados em todo o Brasil e obrigatórios para documentos emitidos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Lavagem de dinheiro: mais de R\$ 200 milhões em apreensões

Sistemas da Corregedoria Nacional de Justiça reúnem informações sobre processos e bens apreendidos nesse tipo de crime

No Brasil, existem atualmente 14.961 bens apreendidos em crimes de lavagem de dinheiro, o que equivale a R\$ 224,5 milhões. Essas apreensões foram resultado de inquéritos e processos que investigaram crimes desse tipo no país. Só em 2009, foram julgados pela Justiça de primeiro grau 111 processos sobre lavagem de dinheiro, nas esferas estadual e federal. Na segunda instância, 607 apelações foram julgadas. No encerramento do ano, 905 inquéritos que investigavam crimes de lavagem estavam abertos no país.

A reunião desses dados processuais deveu-se à iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça, que os solicitou aos Tribunais Estaduais e Federais. Tais informações foram posteriormente reunidas em um levantamento nacional. Os dados destinam-se a atender à demanda do Grupo de Ação Financeira Internacional (Gafi) por estatísticas processuais nessa área. O Gafi é um organismo internacional que atua na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e congrega países que têm o objetivo de fortalecer os mecanismos globais de prevenção e repressão ao crime de lavagem de ativos.

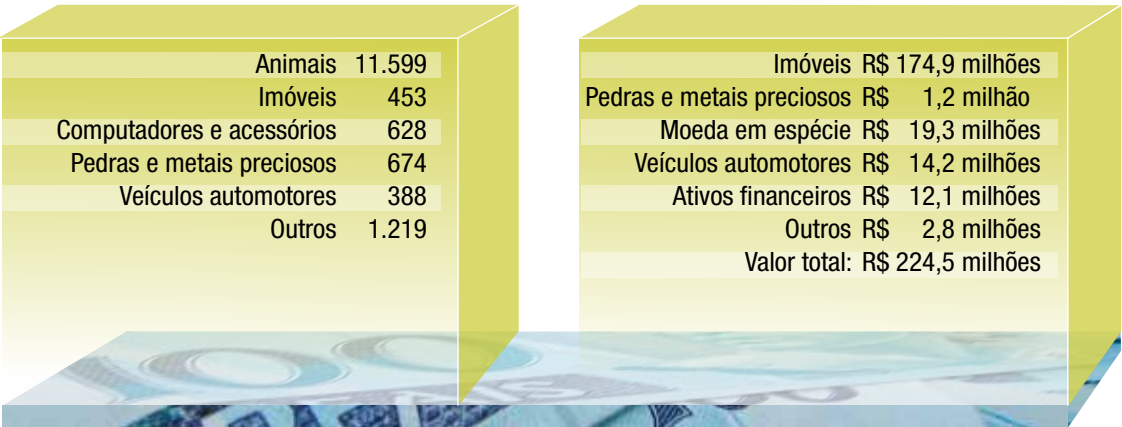
Processos e procedimentos que tenham por objeto crimes de lavagem de bens, direitos ou valores. Consolidação da Justiça Estadual e da Justiça Federal.

Ano	Procedimentos de 1º Grau		
	Inquéritos em Tramitação	Ações Penais em Tramitação	Processos Julgados
2008	1.295	316	158
2009	905	355	111

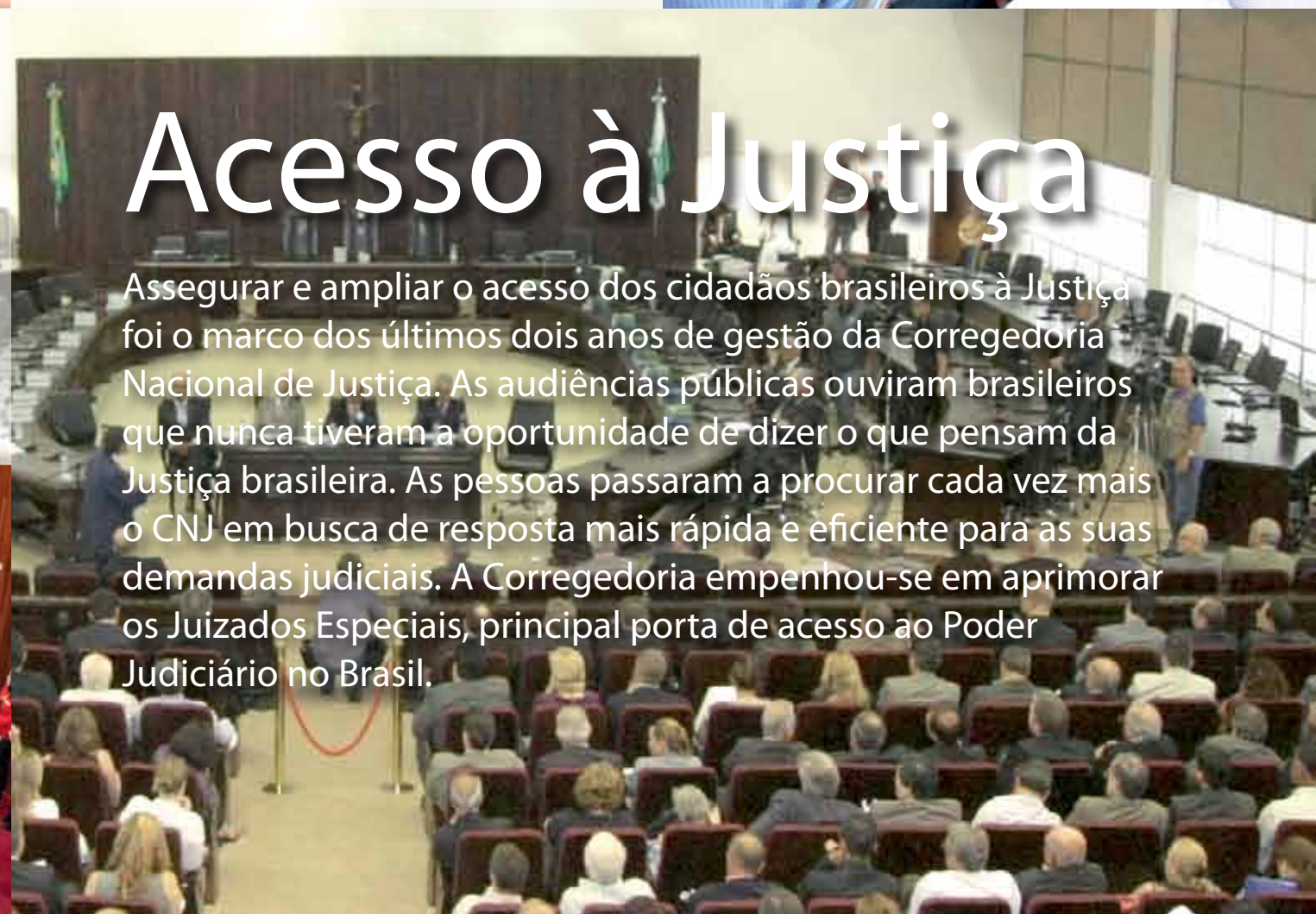
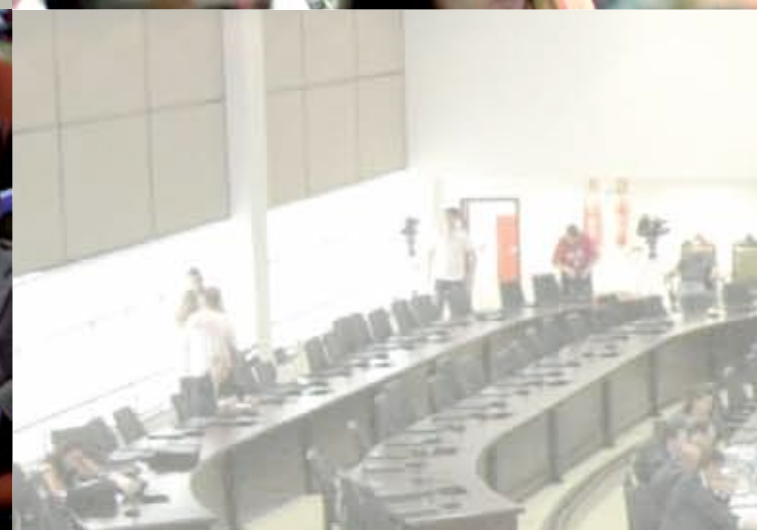
Ano	Procedimentos de 2º Grau - Apelações		
	Distribuídas	Julgadas	Em Tramitação
2007	596	531	273
2008	683	593	347
2009	768	607	539

Fonte: CNJ e CJF

Quantidade de bens apreendidos em crimes de lavagem de dinheiro: 14.961, desses 98% estão sem destinação.

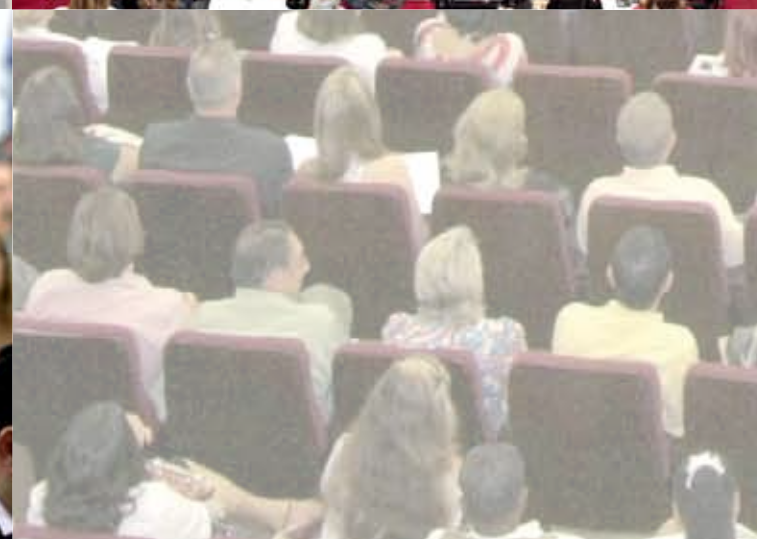
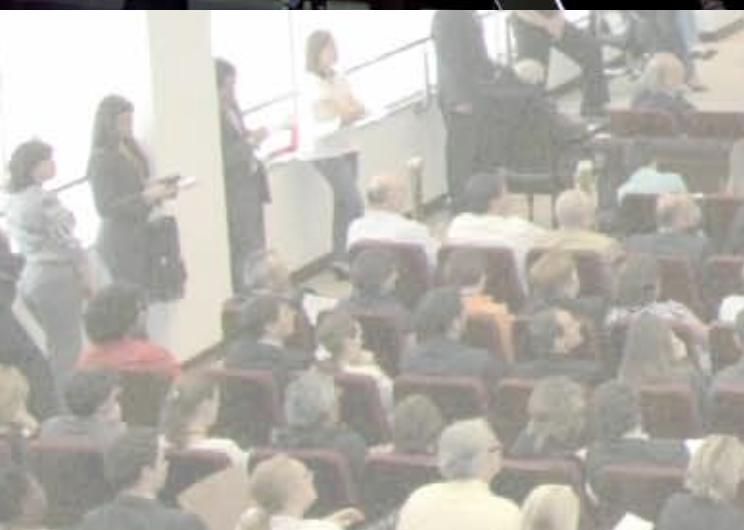


Fonte: SNBA (agosto de 2010)



Acesso à Justiça

Assegurar e ampliar o acesso dos cidadãos brasileiros à Justiça foi o marco dos últimos dois anos de gestão da Corregedoria Nacional de Justiça. As audiências públicas ouviram brasileiros que nunca tiveram a oportunidade de dizer o que pensam da Justiça brasileira. As pessoas passaram a procurar cada vez mais o CNJ em busca de resposta mais rápida e eficiente para as suas demandas judiciais. A Corregedoria empenhou-se em aprimorar os Juizados Especiais, principal porta de acesso ao Poder Judiciário no Brasil.





Audiências Públicas e atendimento individual

15 estados atendidos

Cerca de 4.000 pessoas compareceram às audiências públicas

Mais de 2.000 cidadãos ouvidos

5 horas foi a duração média de cada audiência

50 pessoas ouvidas em média por audiência

Audiências públicas deram voz ao cidadão

Mais de quatro mil brasileiros compareceram à sede de tribunais em 15 estados para acompanhar o maior exemplo de democracia já visto no Judiciário brasileiro

Milhares de críticas, denúncias, elogios, desabaços e sugestões sobre o funcionamento do Judiciário foram coletados durante as audiências públicas promovidas pela Corregedoria Nacional de Justiça (CN) em quinze Estados brasileiros, desde outubro de 2008. Mais de 4 mil pessoas compareceram às sedes dos tribunais brasileiros para participar das audiências presididas pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp. Cidadãos que nunca viram um presidente de tribunal ou outra autoridade do Judiciário tiveram, pela primeira vez, a oportunidade de ser ouvidos e contribuir para o aprimoramento da Justiça em seus Estados.

As audiências públicas foram promovidas pela Corregedoria Nacional em complemento às inspeções realizadas nos tribunais brasileiros, que verificaram as deficiências e boas práticas do Judiciário local. Nesses dois anos, cerca

de 2 mil pessoas de diferentes estados brasileiros se manifestaram em relação ao funcionamento da Justiça, seja publicamente nas audiências públicas, seja em particular, nos atendimentos individuais oferecidos pela Corregedoria do CNJ durante as inspeções. Demora no andamento de processos, denúncias de irregularidades, casos de nepotismo e falta de infraestrutura nas varas foram alguns dos principais problemas apontados pelos cidadãos e entidades com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Ministério Público, a Defensoria Pública e associações de magistrados.

Todas as informações colhidas serviram de base para a apuração de denúncias e para a elaboração do relatório de inspeção com medidas a serem adotadas pelos tribunais para a melhoria dos serviços. Em 2008, as audiências públicas foram realizadas nos Estados da Bahia, Maranhão, Pará e no Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

Em 2009, os cidadãos do Amazonas, Piauí, Alagoas, Paraíba, Espírito Santo, Tocantins, Pernambuco, Ceará, Distrito Federal e Paraná foram ouvidos. Em 2010, foi a vez da população do Rio Grande do Norte apresentar suas queixas e propostas.

Em Manaus/AM, trezentas pessoas acompanharam a audiência pública que durou mais tempo: oito horas de depoimentos de cidadãos à espera de uma atuação mais eficaz da Justiça. Em Curitiba/PR, quinhentas pessoas apresentaram críticas e sugestões sobre o funcionamento da Justiça Comum paranaense em dois dias de atendimento individual e na audiência pública. Em Fortaleza/CE, a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que deu nome à Lei n. 11.340/2006, que prevê penalidades aos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, criticou a lentidão da Justiça durante a audiência.

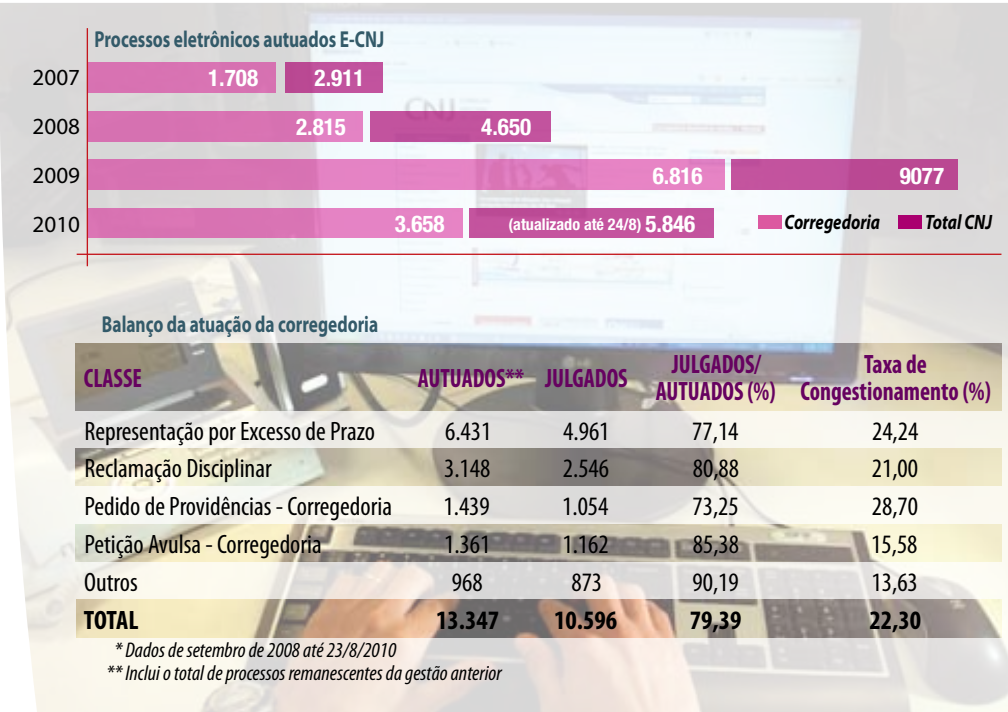
“A audiência pública é o exemplo mais democrático de diálogo entre o Estado e o cidadão”

Gilson Dipp

Aumenta a procura pelo CNJ

As inspeções e audiências públicas fizeram aumentar a procura pelo CNJ de cidadãos comuns, funcionários e membros do Judiciário interessados em fazer denúncias ou tornar pública alguma irregularidade. De 2008 para 2009, o número de processos autuados no CNJ dobrou, passando de 4.650 para 9.077. As demandas à

Corregedoria nos últimos dois anos correspondem a cerca de 60% do total de processos que ingressaram no Conselho. A maioria trata de representação por excesso de prazo, reclamação disciplinar e pedido de providência. Dos 13.347 processos que tramitaram na Corregedoria desde setembro de 2008, 80% foram julgados.



Juizados Especiais: porta de entrada do cidadão à Justiça

O aprimoramento dos juizados especiais estaduais e federais foi perseguido pela Corregedoria Nacional como quesito fundamental para melhorar o acesso do cidadão à Justiça

Escassez de recursos humanos e materiais, falta de estrutura e planejamento e excesso de processos foram alguns dos problemas encontrados pela Corregedoria Nacional de Justiça em juizados especiais estaduais e federais de diversas partes do país. Criados para reduzir as demandas do Judiciário, garantindo ações de pequeno valor, tramitação mais rápida do que em um processo iniciado na Justiça Comum, os juizados

não vinham cumprindo seu papel dado o descaso por parte de alguns tribunais.

No intuito de mudar esse quadro, um grupo de trabalho composto por juízes federais e estaduais que atuam nos juizados foi formado pela Corregedoria Nacional, para analisar e propor soluções capazes de combater o congestionamento processual, aperfeiçoar a prestação de serviços nessas unida-

des e preparar o Judiciário para a instalação dos juizados da Fazenda Pública. O resultado concretizou-se em maio de 2010 com o lançamento de um pacote de medidas e determinações aos tribunais, com o objetivo de **garantir** recursos, estrutura física e humana adequadas, assim como uniformidade dos procedimentos relativos ao processamento e julgamento das causas de interesse dos cidadãos.



Juizados estaduais

O Provimento n. 7, publicado em maio de 2010, traz medidas para todos os juizados especiais estaduais brasileiros, incluindo os de Fazenda Pública:

- Prática de conciliação pré-processual, como forma de solucionar conflitos e evitar que eles cheguem à Justiça;
- Prazo máximo de cem dias para as turmas recursais julgarem os recursos;
- Instalação de turmas de uniformização nos estados, destinadas a solucionar eventuais divergências entre as decisões de diferentes turmas recursais.

Juizados da Fazenda Pública

A Corregedoria Nacional encaminhou aos tribunais de justiça e governos de estados e municípios sugestões de projetos de lei que visam a garantir um padrão único de funcionamento para os novos juizados. Instituídos pela Lei n. 12.153/2009, que entrou

em vigor no dia em 23 de junho de 2010, esses juizados darão mais agilidade ao andamento de causas cíveis contra estados, municípios, autarquias, fundações e empresas públicas a eles vinculadas, que não ultrapassem sessenta salários mínimos. Os cidadãos

podem recorrer a essas unidades para reclamar judicialmente contra instituições municipais e estaduais por danos morais ou materiais, por falta de medicamentos, vagas em escolas, hospitais ou creches, multas de trânsito, lançamentos tributários, entre outras situações.

Juizados Federais

Entre as determinações feitas aos cinco tribunais regionais federais brasileiros está a criação de um plano emergencial para acabar com o atraso no andamento das ações nos

juizados especiais. Em algumas localidades, juizados federais chegam a acumular até seis vezes a quantidade de processos de uma vara federal comum. Cerca de 95% das ações

que tramitam nos juizados federais tratam de matérias previdenciárias envolvendo benefícios de natureza urgente ou alimentar, como pensões ou aposentadorias

Efetividade das medidas impostas em processo penal

Os tribunais de justiça e tribunais federais regionais de todo o país agora têm de instituir, no mínimo, um plantão mensal em localidades onde funcione vara

criminal. A determinação foi feita pela Corregedoria Nacional de Justiça, no Provimento n. 8/2010. A medida garante a eficácia social das medidas impostas a pessoas

envolvidas ou já condenadas em ações penais e que, em liberdade, precisam informar mensalmente à Justiça o cumprimento das regras que lhe foram impostas.

Contribuir para a recuperação e reintegração na sociedade de usuários e dependentes de drogas envolvidos em processos criminais ou na área de infância e juventude. Foi com esse objetivo que a Corregedoria Nacional de Justiça definiu uma série de medidas no Provimento n. 4, com vistas à melhoria do atendimento a essas pessoas nos juizados especiais.

O provimento prevê a criação de uma equipe multidisciplinar nos fóruns preparada para realizar o primeiro contato com os usuários e dependentes de drogas, após passagem pela delegacia. O objetivo do contato é conhecer os problemas dessas pessoas e sugerir medidas necessárias à reinserção social dos necessitados, conforme decisão final do juiz responsável.

Dentro dessa perspectiva, o CNJ e a Presidência da República firmaram acordo de cooperação técnica para a capacitação de 15 mil profissionais vinculados ao Poder Judiciário, sobretudo daqueles que atuam em juizados especiais criminais e juizados da infância e juventude em questões relacionadas às drogas. O projeto também conta com a parceria da Universidade de São Paulo (USP), responsável pela realização do curso. A iniciativa contempla o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, lançado recentemente pelo governo federal.



Combate às drogas

Regras estabelecidas pela Corregedoria Nacional contribuíram para a reinserção social de dependentes químicos

Tranquilidade na hora de viajar

Juizados especiais permitiram aos passageiros solucionar problemas com companhias aéreas ou órgãos do governo sem sair do aeroporto

Instalados em julho deste ano nos aeroportos do Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo, por regulamentação da Corregedoria Nacional de Justiça, os juizados especiais atenderam 2.740 pessoas no primeiro mês de funcionamento. Neles, os viajantes puderam solucionar de imediato conflitos relacionados a viagens, como *overbooking*, atrasos e cancelamentos de voos, extravio, violação e furto de bagagens, falta de informação, entre outros, por meio de conciliação com a empresa aérea ou órgão governamental.

A instalação das unidades judiciárias com competência federal e estadual nos aeroportos foi regulamentada pelo Provimento n. 11 da Corregedoria e colocada em prática pelos tribunais. Cada juizado conta com uma equipe de funcionários e conciliadores, sob a coordenação de um juiz. Se o problema não for resolvido por meio do acordo, o passageiro pode apresentar pedido simplificado, oral ou escrito, para dar início a um processo judicial, que tramitará no juizado especial mais próximo do domicílio do passageiro.



Dezembro de 2009

Corregedoria disponibiliza no portal do CNJ (www.cnj.jus.br) informações sobre os plantões dos tribunais de todo o país. Para receber denúncias e reclamações sobre o funcionamento dos plantões judiciários nos estados, a Corregedoria disponibiliza canal de atendimento por telefone ou pessoalmente, na sede do CNJ em Brasília/DF, como forma de garantir a fiscalização e o acesso dos cidadãos à Justiça.



Juizados especiais nos aeroportos

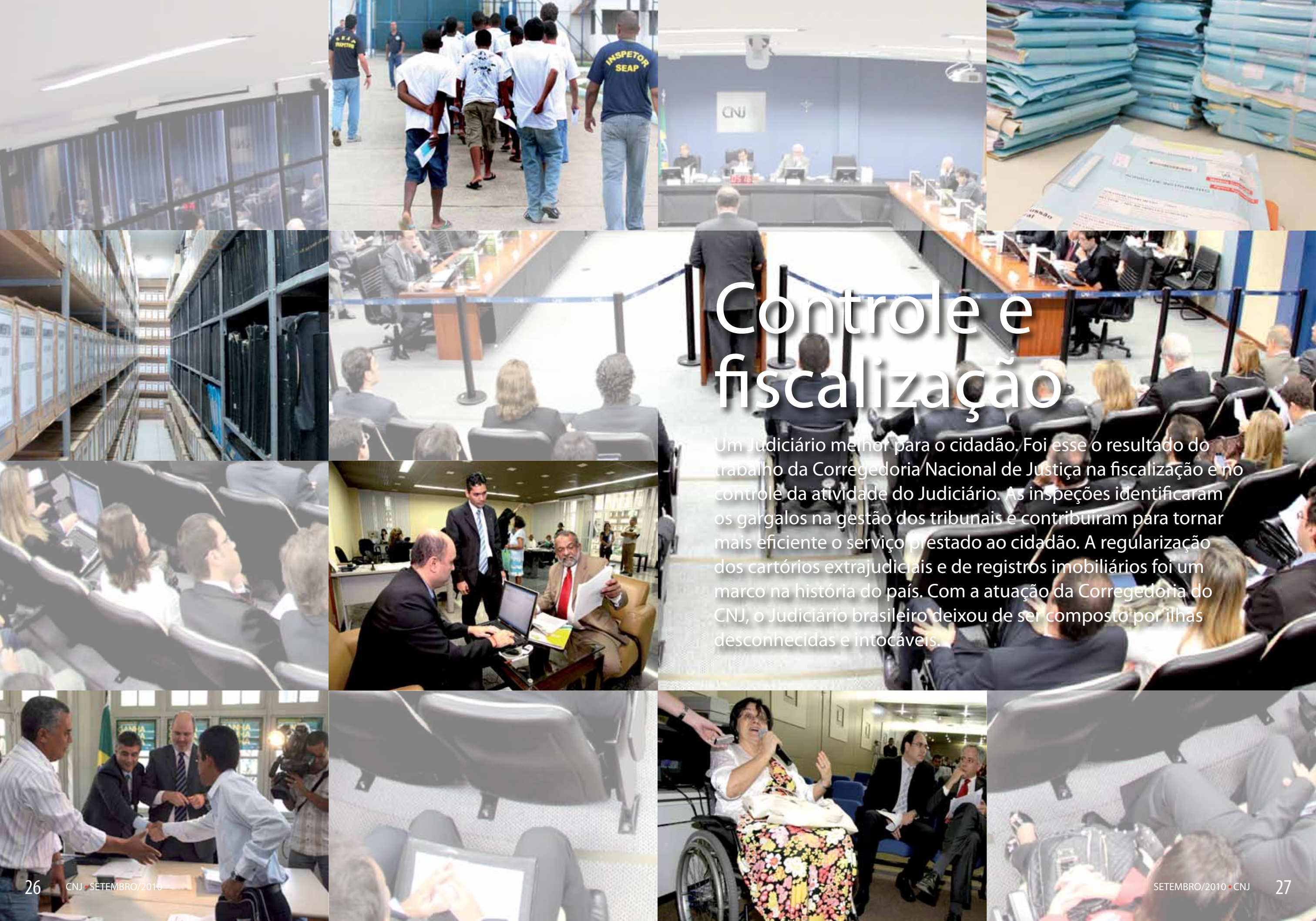
2.740 Atendimentos

1.463 Reclamações

476 Conciliações

1.277 Orientações

* Dados colhidos no período de 23 de julho a 23 de agosto referentes aos aeroportos de Guarulhos e Congonhas (SP), Galeão e Santos Dumont (RJ) e Juscelino Kubitschek (DF)



Controle e fiscalização

Um Judiciário melhor para o cidadão. Foi esse o resultado do trabalho da Corregedoria Nacional de Justiça na fiscalização e no controle da atividade do Judiciário. As inspeções identificaram os gargalos na gestão dos tribunais e contribuíram para tornar mais eficiente o serviço prestado ao cidadão. A regularização dos cartórios extrajudiciais e de registros imobiliários foi um marco na história do país. Com a atuação da Corregedoria do CNJ, o Judiciário brasileiro deixou de ser composto por ilhas desconhecidas e intocáveis.

Inspeções traçam um raio-x do Judiciário

Realizadas em 17 tribunais, as inspeções promovidas pela Corregedoria Nacional não se restringiram ao aspecto disciplinar, compondo uma verdadeira radiografia do Judiciário brasileiro

Juízes, servidores e técnicos saíram de seus gabinetes para ver de perto a realidade do Judiciário nos quatro cantos do país e conhecer os problemas enfrentados e as boas práticas desenvolvidas pelas unidades da Justiça. Um diagnóstico do Judiciário e um exercício de autoconhecimento que permitiram a identificação dos gargalos e a proposição de melhores soluções com finalidade única: aprimorar a prestação jurisdicional ao cidadão brasileiro.

O abandono da Justiça de primeiro grau, que é a porta de entrada do cidadão ao Judiciário, foi um dos principais problemas verificados pela inspeção em praticamente todos os estados por onde passou. Varas sofrem com a falta de estrutura física e de pessoal, enquanto que, em muitos Tribunais, há excesso de funcionários requisitados do primeiro grau da Justiça e de outros

Poderes, como o Executivo. Morosidade, indícios de nepotismo, excesso de cargos comissionados e funcionários também estão entre os problemas encontrados.

Em todos os estados atendidos, os juízes visitaram varas, unidades administrativas, gabinetes de desembargadores, cartórios extrajudiciais. A Corregedoria Nacional de Justiça elaborou relatório de cada inspeção (os documentos estão disponíveis no site www.cnj.jus.br) propondo medidas aos tribunais para aprimorar o atendimento ao cidadão.

Na Bahia, como resultado da inspeção, a Corregedoria do CNJ determinou que o Tribunal de Justiça do Estado encerrasse as atividades do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária (Ipraj). Há mais de 20 anos, a autarquia

era responsável pela gestão administrativa do Poder Judiciário estadual e cuidava das questões gerenciais, de patrimônio, execução orçamentária, logística e desenvolvimento de recursos humanos.

Em Pernambuco, a Corregedoria Nacional determinou a retirada de entidades particulares que estavam ocupando espaço público do Tribunal de Justiça, como ocorria com a Associação dos Cônjuges de Magistrados de Pernambuco. Como resultado da inspeção realizada em junho de 2009 no Espírito Santo, o CNJ determinou ao Tribunal de Justiça que rescindisse o contrato de aquisição de serviço de degustação do café consumido no Tribunal, por considerar que a contratação "não guarda pertinência lógica com as finalidades do órgão de serviço judiciário".



"As inspeções contribuíram para mudar radicalmente o foco de atuação dos tribunais e fizeram aumentar a consciência de juízes e de cidadãos quanto à importância de acompanhar as atividades do Judiciário"
Ministro Gilson Dipp

Tribunais inspecionados

Tribunais Estaduais

Bahia	Espírito Santo
Maranhão	Tocantins
Pará	Pernambuco
Amazonas	Ceará
Piauí	Distrito Federal e Territórios
Alagoas	Paraná
Paraíba	Rio Grande do Norte

Justiça Federal de Belo Horizonte (MG)
Justiça Militar do Rio Grande do Sul
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

4.000
processos tramitaram na
Justiça em decorrência
das inspeções

Olhar atento sobre o Judiciário

Nos últimos dois anos, o CNJ consolidou-se como órgão de fiscalização do Poder Judiciário, o que resultou, em grande parte, da atuação da Corregedoria Nacional. Nesse período, 36 magistrados e desembargadores foram condenados pelo Plenário do Conselho.

Entre eles estão o ministro do Superior Tribunal

de Justiça (STJ), Paulo Geraldo de Oliveira Medina, e o desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), José Eduardo Carreira Alvim, os quais foram aposentados compulsoriamente em Processo Administrativo Disciplinar, no qual eram acusados de beneficiar empresas que solicitavam liberação de máquinas caça-níqueis à Justiça. Foi a primeira vez que um ministro de Tribunal Superior foi

julgado e condenado administrativamente.

Em 2009, 114 sindicâncias foram autuadas na Corregedoria Nacional, cerca de oito vezes mais do que o número registrado em 2008. Como resultado das investigações feitas pelo órgão, a quantidade de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) autuados no Conselho também saltou de 8 para 13 no período.

PADs e Sindicâncias autuadas no E-CNJ

	2007	2008	2009	2010 (até 24/8)	Variação 2008/ 2009 (%)
Processo Administrativo Disciplinar	1	8	13	12	62,50
Sindicância	3	14	114	21	714,29

Quantidade de magistrados condenados

18 aposentados compulsoriamente

2 colocados em disponibilidade

1 removido compulsoriamente

15 afastados por medidas cautelares

Um basta a irregularidades em cartórios extrajudiciais

Dos 14.964 cartórios extrajudiciais de todo o país, 5.561 tiveram a titularidade declarada vaga pela Corregedoria do CNJ e terão de ser submetidos a concurso público. Com a medida, aqueles que estão provisoriamente à frente dos cartórios não podem mais receber acima do

teto salarial do serviço público estadual, hoje fixado em R\$ 24.117,62. Todo o resultado financeiro que ultrapassar esse valor deve ser recolhido aos cofres públicos. Atualmente, alguns interinos respondem há anos pelos cartórios vagos e possuem rendimento mensal superior a R\$ 5 milhões.

A medida garante o cumprimento da Constituição da República, que determina o concurso público

de provas e títulos para ingresso ou remoção no serviço extrajudicial e veda que qualquer serventia fique vaga sem abertura de concurso por mais de seis meses. Ao cumprir o papel de promover o controle e a fiscalização do serviço extrajudicial, a Corregedoria manifestou ser contrária à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 471/2005) que pretendia efetivar na titularidade de cartórios milhares de pessoas que não prestaram concurso público.

Regularização fundiária e pacificação social

A atuação da Corregedoria Nacional para garantir a segurança jurídica da propriedade e combater a grilagem de terras é um marco na história do país

O Judiciário assumiu responsabilidade em relação aos problemas fundiários, por meio das inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional em cartórios de registros de imóveis e dos atos administrativos que contribuíram para a regularização de terras no Brasil.

As visitas realizadas nos cartórios de Altamira e Vitória do Xingu, no Pará, evidenciaram o descontrole sobre o registro de imóveis na região que favorece a grilagem e a violência. Um regis-

tro imobiliário com área superior a 410 milhões de hectares - área equivalente à metade de todo o território brasileiro - foi encontrado durante as inspeções e anulado pela Corregedoria Nacional. Outros milhares de registros no Estado foram cancelados em agosto de 2010 por não seguirem os limites de área definidos pelas Constituições brasileiras desde 1934. Com o cancelamento, a pessoa fica impedida de vender ou negociar o imóvel, além de não poder usá-lo como garantia em financiamentos ou negociações bancárias.

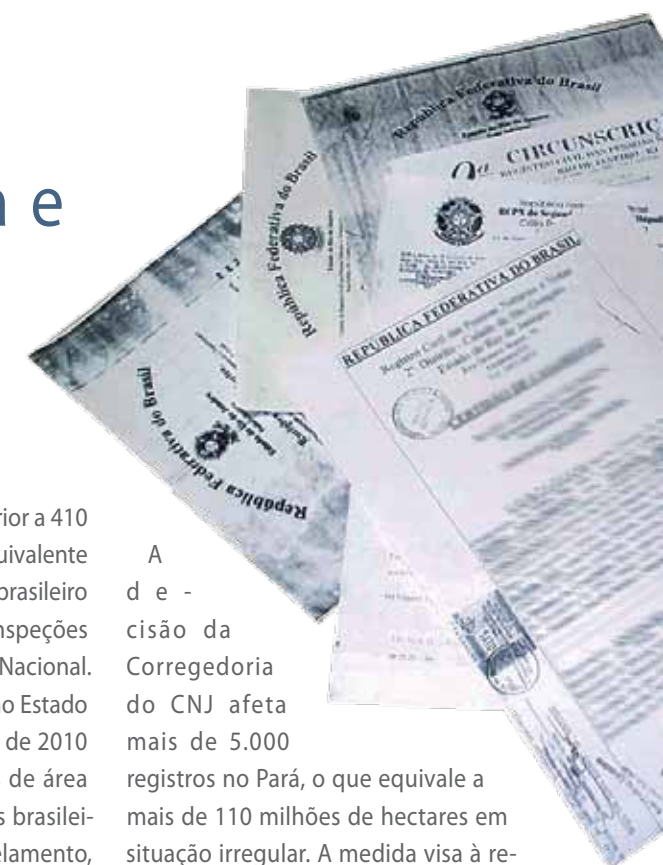
A decisão da Corregedoria do CNJ afeta mais de 5.000 registros no Pará, o que equivale a mais de 110 milhões de hectares em situação irregular. A medida visa à regularização das propriedades, para combater o caos fundiário que se instalou na região, gerando desmatamentos, conflitos, violência e mortes.

Controle sobre compra de terras brasileiras por estrangeiros

Os cartórios de registro de imóveis de todo o país agora são obrigados a informar, trimestralmente, às corregedorias dos tribunais de justiça todas as compras de terras por empresas brasileiras controladas por estrangeiros. A decisão foi tomada pela Corregedoria Nacional de Justiça, em julho de 2010. No mesmo sentido, um mês depois, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, aprovou parecer da Advo-

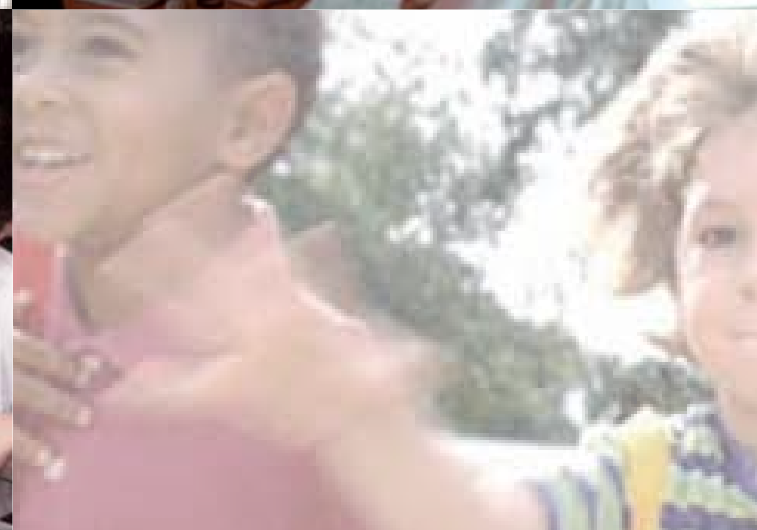
cacia-Geral da União que limita a venda de terras a estrangeiros ou empresas brasileiras controladas por estrangeiros.

As medidas colocaram fim a uma discussão que se arrastava desde a promulgação da Constituição Federal em 1988, sobre se deveria ou não haver controle das compras de terras por empresas nacionais controladas por pessoas físicas ou jurídicas de outros países.



"O CNJ é o meio de acesso do cidadão à cúpula do Judiciário brasileiro. A população exige que o Judiciário seja transparente, eficaz, ético, justo e produtivo"

Gilson Dipp



Dedicação ao futuro do país

Assegurar os direitos de crianças e adolescentes brasileiros foi compromisso assumido pela Corregedoria Nacional de Justiça nos últimos dois anos. Nesse sentido, a Corregedoria coordenou a implantação de Coordenadorias de Infância e Juventude nos tribunais estaduais, permitindo o desenvolvimento de uma série de projetos que contribuíram para garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.





Dezembro de 2009

Ministro Gilson Dipp recebe homenagem da ONU pelo trabalho à frente da Corregedoria do CNJ. O corregedor nacional de Justiça é agraciado com placa de destaque como personalidade do ano no combate à corrupção.

Certidão de nascimento: um direito de todos

Estima-se que no Brasil entre 300 mil e 400 mil crianças com menos de quinze meses não tenham registro civil de nascimento

“Um dever de todo o Brasil”. Com esse *slogan*, a campanha coordenada pela Corregedoria Nacional de Justiça em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República mobilizou todo o país na luta pelo combate ao subregistro. Protagonizada pelo jogador de futebol Ronaldo Nazário, o Fenômeno, a campanha busca ampliar o acesso da população brasileira à certidão de nascimento e evitar que crianças e adultos fiquem sem registro.

O índice de sub-registro no país (pessoas com mais de 15 meses de vida que não possuem certidão de nascimento) é de 12,2%, bem superior ao recomendado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que é de no máximo 5%. Em algumas regiões do Norte do Brasil a situação é ainda mais preocupante, já que essa taxa pode chegar a 40%. Por isso a necessidade de uma campanha permanente para que agentes de saúde, prefeituras, juízes e cartórios de registro adotem medidas concretas que incentivem e ampliem o acesso ao registro civil.

A certidão de nascimento é o primeiro passo para o pleno exercício

da cidadania. É fornecida gratuitamente pelo governo e, sem o documento, crianças ficam privadas de seus direitos mais fundamentais, como o acesso a serviços de saúde, educação e programas sociais. Além disso, quando adultos não podem obter a carteira de identidade, CPF e outros documentos.

Em 2008, o Movimento Nacional pelo Registro Civil ocorreu em todo o Brasil de 17 de novembro a 17 de dezembro. Durante um mês, cartórios ampliaram o horário de atendimento, inclusive aos sábados e domingos, e realizaram plantões permanentes para facilitar o acesso dos cidadãos à certidão de nascimento.





Emissão de registros nas maternidades e no exterior

Filhos de pais brasileiros nascidos no exterior também poderão fazer a certidão seguindo o novo padrão nacional. As 185 repartições consulares do Brasil no exterior com competência para a matéria receberam um Código Nacional de Serventia, que vai constar nas novas certidões, dificultando falsificações e facilitando a localização da repartição e do país onde o documento foi emitido. A iniciativa faz parte de uma parceria com a Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior,

vinculada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE).

No Brasil, as mães poderão sair da maternidade com a certidão dos filhos nas mãos. O Provimento n. 13 da Corregedoria Nacional de Justiça prevê a emissão do documento no formato padronizado em qualquer estabelecimento de saúde, público ou privado, a partir de um sistema on-line que garantirá a comunicação imediata e segura entre os cartórios e as maternidades.



Modelo único para certidões

Todos os brasileiros nascidos a partir do dia 1º de janeiro de 2010, em qualquer parte do país, contam com uma certidão de nascimento que segue um modelo único vigente em todo o território nacional. A padronização conferiu maior segurança ao documento, evitando erros e falsificações, além de facilitar a identificação da procedência e autenticidade da certidão.

O novo modelo foi lançado pela Corregedoria Nacional de Justiça em abril de 2009 e é obrigatório para todos os cartórios de registro civil do país. Na certidão de nascimento os campos de preenchimento obrigatório dos nomes do pai e da mãe foram substituídos por um único de "filiação", para evitar a exposição de pessoas que não possuem paternidade identificada.

Além da certidão de nascimento, também foram criados modelos únicos para as certidões de casamento e óbito. Os novos documentos trazem o número da matrícula de cada registrador adquirida na implantação do Cadastro de Cartórios Cíveis no país, outra iniciativa da Corregedoria que deu maior controle à atividade cartorária.

Pai Presente devolve esperança a pessoas sem paternidade reconhecida

Iniciativa pode beneficiar cerca de 5 milhões de pessoas que não informaram o nome do pai no Censo Escolar

Lançado em 2010 pela Corregedoria Nacional de Justiça, o projeto Pai Presente devolveu a milhões de brasileiros sem paternidade reconhecida no Brasil a esperança de modificar essa situação. Cerca de 5 milhões de alunos matriculados nas redes de ensino pública e privada não declararam a sua paternidade no Censo Escolar de 2009. Desses, 3,8 milhões são menores de 18 anos. Com o objetivo de reduzir esse número, a Corregedoria do CNJ criou o projeto para identificar os pais que não reconhecem os filhos e, com isso, garantir

que os genitores assumam as suas responsabilidades, contribuindo para o bom desenvolvimento psicológico e social dessas crianças e jovens.

Foram encaminhadas às 27 corregedorias dos Tribunais de Justiça, informações sobre os alunos que não declararam a paternidade no Censo Escolar 2009. Os dados foram disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia ligada ao Ministério da Educação, a pedido da Corregedoria do CNJ.

A partir dessas informações, os magistrados poderão convocar a mãe ou o aluno, na tentativa de localizar o suposto pai, que será notificado a se manifestar perante o juiz. Em caso de dúvida ou negativa quanto à paternidade, o magistrado poderá tomar as providências necessárias para que seja realizado o exame de DNA ou iniciada ação judicial. A iniciativa vai permitir ao Judiciário mapear a real quantidade de pessoas sem paternidade identificada no Brasil, já que o preenchimento do nome do pai não é quesito obrigatório no Censo Escolar.

Em busca de um novo lar

Mais de 5.000 crianças estão registradas no Cadastro Nacional de Adoção, coordenado pela Corregedoria Nacional de Justiça, à espera de um novo lar. Trata-se de um banco de dados eletrônico que reúne informações sobre o número e as características de crianças

aptas à adoção no Brasil, assim como a quantidade de pais que pretendem adotar um filho.

O sistema auxilia juízes das varas da infância e da juventude no cruzamento de dados sobre a caracte-

rística da criança e o perfil desejado pela nova família, tornando mais ágil o processo de adoção. Desde que foi lançado pelo CNJ em abril de 2008, a ferramenta contribuiu para que 197 crianças conseguissem encontrar uma nova família.

Número de crianças aptas a adoção: 5.369

Número de pais que pretendem adotar um filho: 28.988

87,69% dos pais têm preferência por adotar crianças de até 3 anos

Crianças e Adolescentes aptos a adoção

AC	AP	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
5	0	29	19	74	131	190	108	70	9	536	126	83	37	9	256	2	517	307	87	22	3	972	169	20	1510	3

Pais que pretendem adotar

AC	AP	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
71	14	59	63	267	331	483	461	820	39	3360	450	294	144	107	439	3	3839	2222	178	103	7	4367	3054	116	7652	46

Mobilização nacional nos abrigos

Existem no país 13.429 crianças e adolescentes em 1.488 entidades de acolhimento

Com o objetivo de traçar um diagnóstico da situação de mais de 13 mil crianças e adolescentes que estão em instituições de acolhimento no Brasil, a Corregedoria Nacional de Justiça coordenou uma mobilização nacional com a participação das 27 Coordenadorias de Infância e Juventude do país. A ação envolveu a realização de audiências concentradas para averiguar a situação pessoal e processual de

cada criança e adolescente, com vistas a reduzir o tempo de permanência nos abrigos e permitir, assim, a reintegração familiar.

Durante a mobilização, também foram feitas visitas aos estabelecimentos para verificar as condições físicas dos locais e o tratamento dado às crianças e aos adolescentes. A iniciativa busca garantir o cumprimento da nova Lei de Adoção (Lei n. 12.010), sancionada em agosto de 2009, que limita a dois anos o tempo máximo de permanência dos jovens em abrigos.

Desde dezembro de 2009, por determinação da Corregedoria Nacional de Justiça, as Varas de Infância e Juventude em todo o país passaram a utilizar um modelo único de documento, que garante um maior controle sobre a entrada e saída de crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento. A iniciativa possibilitou a criação do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, que reúne informações sobre o perfil e a situação de todos os jovens que se encontram em unidades de acolhimento no Brasil.



Jovens em conflito com a lei

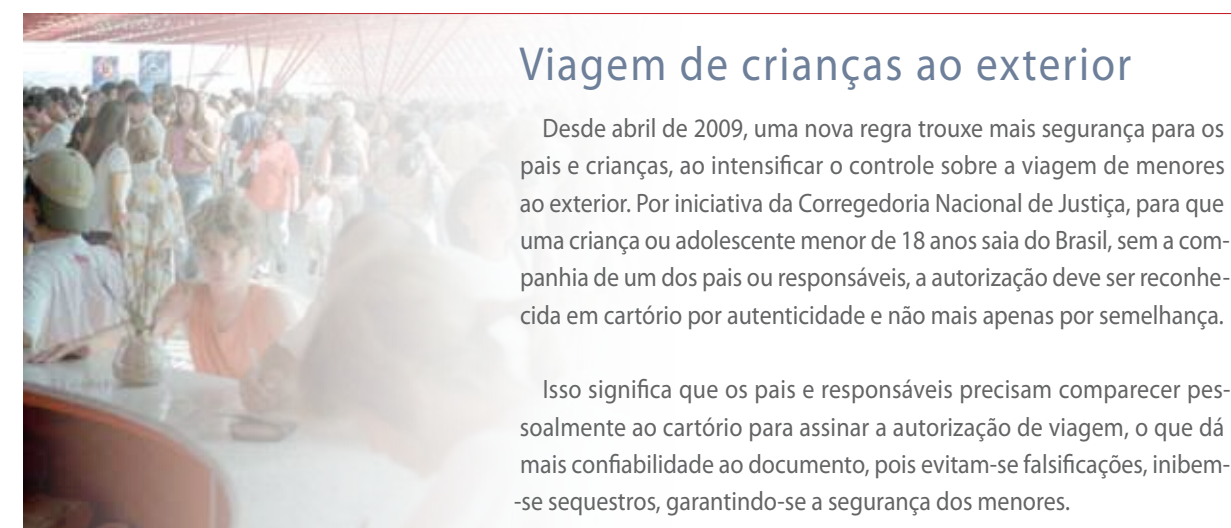
Processos da área de infância e juventude têm prioridade de tramitação e julgamento. Tendo em vista essa premissa constitucional, a Corregedoria do CNJ instituiu medidas em benefício de jovens em conflito com a lei que respondem a processo na Justiça ou cumprem medidas socioeducativas e de internação.

A Instrução Normativa n. 2 de 2009 determina às corregedorias de Justiça e juízes de todo o país que deem priori-

dade à tramitação e julgamento de processos da área de infância e juventude, como previsto na Constituição Federal. Também estabelece que os magistrados façam um acompanhamento sistemático da situação de jovens internados, visitando mensalmente as unidades ou centros de internação das respectivas localidades.

O objetivo é garantir o cumprimento efetivo dos prazos de internação de adolescentes, sobretudo daqueles que

ainda estão aguardando julgamento. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, um jovem pode ficar internado provisoriamente por no máximo 45 dias, à espera da sentença do juiz. No entanto, nas inspeções realizadas em Varas da Infância e da Juventude e unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, a Corregedoria Nacional encontrou situações de descumprimento dos prazos de internação, assim como ilegalidades na tramitação e no julgamento de processos.



Viagem de crianças ao exterior

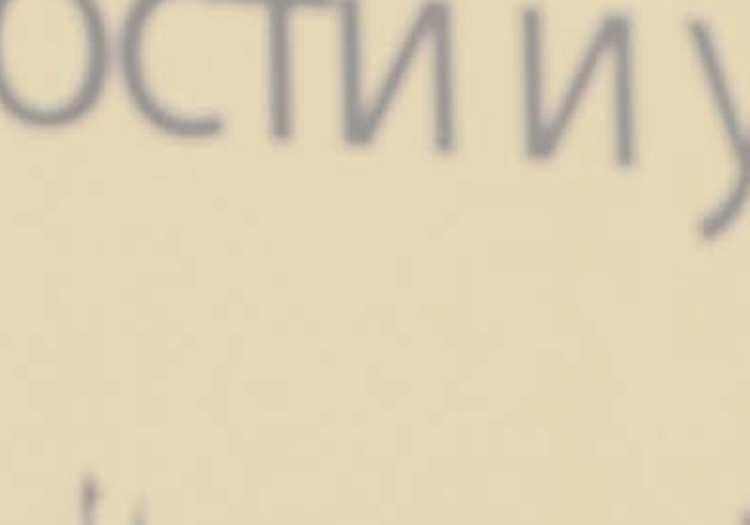
Desde abril de 2009, uma nova regra trouxe mais segurança para os pais e crianças, ao intensificar o controle sobre a viagem de menores ao exterior. Por iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça, para que uma criança ou adolescente menor de 18 anos saia do Brasil, sem a companhia de um dos pais ou responsáveis, a autorização deve ser reconhecida em cartório por autenticidade e não mais apenas por semelhança.

Isso significa que os pais e responsáveis precisam comparecer pessoalmente ao cartório para assinar a autorização de viagem, o que dá mais confiabilidade ao documento, pois evitam-se falsificações, inibem-se sequestros, garantindo-se a segurança dos menores.



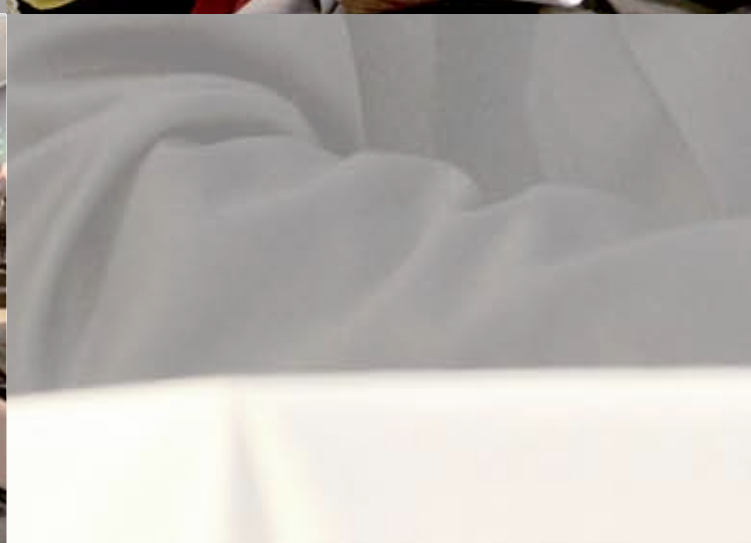
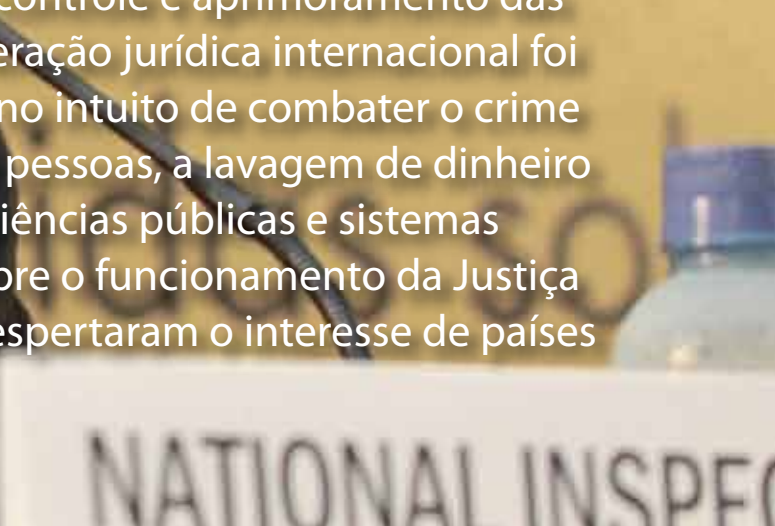
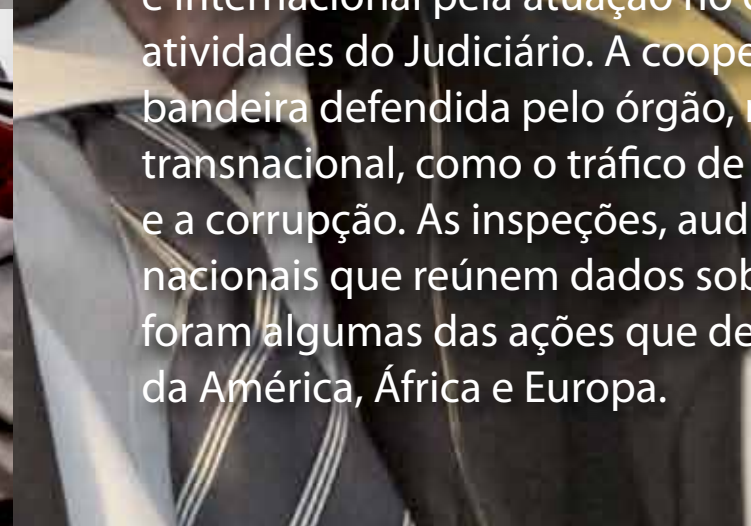
Março de 2010

O Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa é aberto ao público no portal do CNJ (www.cnj.jus.br). Criado em 2007, o cadastro reúne informações sobre agentes condenados por cometer lesão ao patrimônio público, enriquecimento ilícito ou ato que atente contra os princípios da administração.



Atuação além das fronteiras

A Corregedoria Nacional de Justiça tornou-se referência nacional e internacional pela atuação no controle e aprimoramento das atividades do Judiciário. A cooperação jurídica internacional foi bandeira defendida pelo órgão, no intuito de combater o crime transnacional, como o tráfico de pessoas, a lavagem de dinheiro e a corrupção. As inspeções, audiências públicas e sistemas nacionais que reúnem dados sobre o funcionamento da Justiça foram algumas das ações que despertaram o interesse de países da América, África e Europa.



ONU quer levar ações da Corregedoria Nacional a outros países

O Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (Unodc) e o Conselho Nacional de Justiça tornaram-se parceiros no combate à corrupção e ao crime organizado. Em acordo firmado em fevereiro de 2010, os órgãos comprometeram-se a desenvolver ações conjuntas para prevenir e garantir a punição ao tráfico de pessoas, em especial de mulheres, crianças e imigrantes, além de combater a fabricação ilícita de armas de fogo e munição. A parceria prevê ainda um esforço conjunto para inibir o tráfico de drogas e

recuperar bens e dinheiro provenientes de corrupção.

Em visita ao Brasil em dezembro de 2009, o conselheiro sênior anti-corrupção do Unodc, *Stuart Gilman*, e o representante da entidade no Brasil, o cientista político Bo Mathiasen, conheceram as ações desenvolvidas pelo CNJ voltadas para a melhoria do Judiciário e demonstraram interesse em levar as experiências a outros países, sobretudo os da América Latina.

“O CNJ é um líder global no que diz respeito à integridade no Judiciário”

Stuart Gilman, Unodc



É o caso das inspeções e audiências públicas promovidas pela Corregedoria Nacional de Justiça no Judiciário dos estados, com vistas a identificar as deficiências e propor medidas para melhorar o atendimento ao cidadão. A fiscalização sobre a atuação dos magistrados e o Sistema Nacional de Bens Apreendidos foram ações que também despertaram o interesse do órgão.

Em fevereiro de 2010, a alta comissária da Organização das Nações Uni-

das (ONU) para os Direitos Humanos, *Navanethem Pillay*, encaminhou carta à Corregedoria Nacional de Justiça, em que reconhece a importância do trabalho realizado pelo CNJ para garantir o respeito aos direitos fundamentais no Brasil. Na mensagem, ela destaca a atuação do órgão na melhoria dos padrões de funcionamento do Poder Judiciário. *Pillay* esteve no Brasil em visita oficial, em novembro de 2009, quando demonstrou especial interesse nas inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional.

Comissão Europeia

Quatro deputados da Delegação para as Relações com os Países do Mercosul do Parlamento Europeu visitaram o CNJ, em maio de 2010, para conhecer o funcionamento de projetos como o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e o sistema Justiça Aberta da Corregedoria Nacional. A visita subsidiou a assinatura do Tratado de Parceria Estratégica entre Brasil e União Europeia, que, pela primeira vez, contou com a participação do Judiciário.

Outros organismos internacionais demonstraram interesse nas ações desenvolvidas pela Corregedoria. É o caso da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entidade internacional composta pelos 30 países mais industrializados da economia do mercado. Em maio de 2010, o chefe da Unidade de Integridade da OCDE, *János Bertok*, visitou a Corregedoria do CNJ, no intuito de conhecer as iniciativas que contribuem para tornar mais ágil e transparente a atuação da Justiça brasileira.



Brasil e Cabo Verde compartilham práticas para melhorar acesso à Justiça

Doação de computadores garante completa informatização do Judiciário de Cabo Verde

Por iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça, o CNJ contribuiu para informatizar todo o Judiciário do arquipélago africano de Cabo Verde, ao doar 40 computadores ao Supremo Tribunal de Justiça do país, em abril de 2010. Com uma população de aproximadamente 500 mil habitantes, Cabo Verde possui um total de 57 juízes. Uma estrutura judiciária reduzida quando comparada aos 16 mil juízes que atuam no Brasil. No país africano tramitam cerca de 1.000 processos.

Os computadores doados pelo CNJ garantiram a completa modernização do Judiciário de Cabo Verde, dando mais

agilidade e qualidade à prestação de serviços ao cidadão. Os equipamentos servirão de base para implantação do processo eletrônico na Justiça Criminal do país, o que pode diminuir em até 40% o tempo de demora de tramitação de ações judiciais. Além disso, outras iniciativas tecnológicas de sucesso do Judiciário brasileiro serviram de exemplo para Cabo Verde. É o caso das videoconferências e das certificações digitais que permitem ao magistrado desempenhar suas funções melhor e mais rápido. “Este é o início da cooperação judiciária brasileira com as nações de língua portuguesa. Um caminho de mão dupla em que todos ganham”, enfatizou o ministro Gilson Dipp.

Cooperação

Um acordo firmado entre o CNJ e o Judiciário e o Ministério da Justiça de Cabo Verde assegurou a cooperação permanente entre os dois países. A parceria visa à modernização e à maior efetividade do Poder Judiciário de ambos os países, ao prever a troca de experiências na área de execução penal e monitoramento do sistema carcerário, juizados especiais, infância e juventude, formação e capacitação de magistrados e de servidores da Justiça, instauração do processo eletrônico, além de padronização de sistemas processuais e estatísticos.

Cooperação jurídica internacional

“É necessário conversarmos uns com os outros. Só assim poderemos construir uma Justiça internacional efetiva, de forma que o cidadão confie no Judiciário” Gilson Dipp

Um banco de dados que contém informações sobre a tramitação de instrumentos de cooperação jurídica internacional está disponível no portal do CNJ na Internet (www.cnj.jus.br/cji), por iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça. A Central de Informações sobre Cooperação Jurídica Internacional permite que organismos nacionais, internacionais e juízes, conheçam os proces-

sos em andamento no Judiciário brasileiro, com informações detalhadas sobre a tramitação desses instrumentos de cooperação, fundamentais para a solução de litígios internacionais.

As informações da Central servem para subsidiar os processos de avaliação aos quais o Brasil é submetido, quanto à adoção de medidas que assegurem a

aplicação das normas de cooperação jurídica internacional. O sistema traz estatísticas dos atos de cooperação jurídica, como cartas rogatórias, pedidos de auxílio jurídico, homologação de sentença estrangeira, bem como textos dos tratados de cooperação dos quais o Brasil é signatário.



Maio de 2010

Lançado curso a distância de capacitação para servidores e juízes das corregedorias dos tribunais estaduais e federais sobre o manuseio dos sistemas de informação criados pelo CNJ que devem ser atualizados pelos tribunais, como o Justiça Aberta e Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas.

Captura de condenados foragidos no exterior

Norma definida pela Corregedoria Nacional facilitou a captura de condenados pela Justiça brasileira que se encontram foragidos em outros países. A Instrução Normativa n. 1, de fevereiro de 2010, determina que, diante de suspeita ou informação de que a pessoa a ser presa tenha fugido para o exterior, os magistrados de todo o país devem incluir a observação no mandado ou na ordem de prisão expedida. A medida possibilita que a Polícia Federal (PF) seja informada da suspeita, facilitando a busca do foragido no exterior a partir do sistema da Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol), conhecido como Difusão Vermelha (red notice). O sistema emite a notícia do mandado de prisão para todos os 188 países membros da organização internacional.



CNJ

Corregedoria em foco

Nos últimos dois anos, a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça despertou a atenção da sociedade e dos meios de comunicação de todo o país. No período, 11.961 matérias de jornais, revistas, sítios na internet e canais de televisão trataram de ações e projetos da Corregedoria Nacional. Desde setembro de 2009, a Corregedoria do CNJ conta com um espaço exclusivo no portal do Conselho (www.cnj.jus.br). Nele é possível acessar notícias, além dos relatórios de inspeção, atos normativos, fóruns e bancos de dados, como o Justiça Aberta, a Central de Informações sobre Cooperação Jurídica Internacional e o Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas.

Publicações impressas e internet

ANO 2009*

Corregedoria Nacional de Justiça - 5.342 notícias
CNJ - 33.839 notícias

ANO 2010**

Corregedoria Nacional de Justiça = 6.382 notícias
CNJ = 28.472 notícias

Televisão***

Corregedoria Nacional de Justiça = 237 notícias
CNJ - 1.708 notícias

* A partir de fevereiro de 2009

** Até 11 de agosto de 2010

*** De setembro de 2008 a 11 de agosto de 2010

Campanha Lei Maria da Penha

**Violência contra a Mulher
não tem desculpa, tem Lei.**

Participe
www.cnj.jus.br/leimariadapenha